

Portaria n.º 908/2025 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) LADISLAU ANDRELINO DE SOUZA, matrícula 79547, ocupante do cargo de FISCAL ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL L9070, lotado no INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DE MATO GROSSOO - INDEA, nos termos do processo 965/2025-139:

Averbem-se: 3 anos, 3 meses e 28 dias de tempo de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social (RGPS), de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 12/01/2006 sob o Protocolo nº10001270100001069.

Nos termos do artigo 127 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990

Tempo Averbado Público em Mato Grosso:

Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
10/12/1987 a 07/04/1991	3 anos, 3 meses e 28 dias	EMP MATOGROSS DE PESQ ASSIST E EXT RURAL SA EMPAER MT	NÃO INFORMADO

Obs. Omitido o período de 08/04 a 31/05/1991, por ser concomitante com o tempo de serviço público estadual.

Cuiabá-MT, 12 de Setembro de 2025.

Elliton Oliveira de Souza

Diretor-Presidente da MTPREV

(Original Assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: ee8851d0

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar